



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)**

RESOLUÇÃO Nº 17 / 2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Bento Gonçalves-RS, 09 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/06/2025, e os autos do Processo nº 23360.000419/2025-34, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Viticultura e Enologia Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, em virtude dos ajustes pontuais indicados abaixo:

I - correção de um equívoco encontrado na carga horária do componente curricular (CC) Língua Portuguesa e Literatura III (Página 60 do PPC) a fim de atender o que consta na matriz curricular. Com a correção, na página 60, o CC tem 100 horas (120 h/aula), carga horária semanal: 03h/aula.

II - dada a proximidade da Denominação de Origem (D.O) Vale dos Vinhedos e da 1ª D.D de Espumantes do Novo Mundo, o colegiado sugere a inserção do Conteúdo Programático de "Indicações Geográficas e Denominação de Origem" na ementa do CC de Enologia I.

Art. 2º O Curso Técnico em Viticultura e Enologia Integrado ao Ensino Médio passa a ter a seguinte organização curricular:

Denominação do Curso: Técnico em Viticultura e Enologia

Forma de oferta: Integrado ao Ensino Médio

Modalidade: Presencial

Habilitação: Técnico(a) em Viticultura e Enologia

Local de Oferta: IFRS - *Campus* Bento Gonçalves

Eixo tecnológico: Produção alimentícia

Turno de funcionamento: integral - manhã e tarde

Número de vagas: 30

Periodicidade da oferta: Anual

Carga Horária Total: 3697 horas

Mantida: IFRS - *Campus* Bento Gonçalves

CNPJ: 10.637.926/0002-27

Diretor: Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Endereço: Avenida Osvaldo Aranha, 540

Bairro: Juventude da Enologia

CEP: 95700-206

Cidade: Bento Gonçalves

Estado: RS

Telefone: (54) 3455-3200

Sítio: <https://ifrs.edu.br/bento/>

Tempo de Integralização: 03 anos

Tempo Máximo para Integralização: 06 anos

Ato de Criação do Curso e Resoluções: Resolução nº 009 de 22 de abril de 2010, Resolução nº 028, de 14 de setembro de 2017, Resolução nº 43 / 2024 – SCC-BGO, Resolução nº 55 / 2024 – SCC-BGO

Diretoria de Ensino: Luciana Pereira Bernd

E-mail: de@bento.ifrs.edu.br

Telefone: (54) 3455-3268

Coordenação do Curso: Claudio Kuczkowski

E-mail: tecvitieno@bento.ifrs.edu.br

Telefone: (54) 3455-3216

Representação gráfica:



Matriz curricular

1º Ano				
	Componente Curricular	Horas relógio	Horas aula	Aulas na semana
Núcleo de base comum	Educação Física I	66	80	02
	Língua Portuguesa e Literatura I	100	120	03
	Matemática I	100	120	03
	Física I	66	80	02
	História I	66	80	02
	Geografia I	66	80	02
	Filosofia I	33	40	01
	Sociologia I	33	40	01
	Artes	66	80	02
	Língua Inglesa I	66	80	02
	Língua Espanhola I	66	80	02
	Redação Técnica e Informática	66	80	02
Núcleo de base profissionalizante	Biologia e Microbiologia Geral	100	120	03
	Enologia I	66	80	02
	Química Enológica I	133	160	04
	Viticultura I	100	120	03
TOTAL DO ANO		1193	1440	36

2º Ano				
	Componente Curricular	Horas relógio	Horas aula	Aulas na semana
Núcleo de base comum	Educação Física II	66	80	02
	Língua Portuguesa e Literatura II	100	120	03
	Matemática II	100	120	03
	Física II	66	80	02
	Biologia II	66	80	02
	História II	66	80	02
	Geografia II	66	80	02
	Filosofia II	33	40	01
	Sociologia II	33	40	01
	Língua Inglesa II	66	80	02
	Língua Espanhola II	66	80	02
Núcleo de base profissionalizante	Enologia II	100	120	03
	Química Enológica II	133	160	04
	Viticultura II	133	160	04
	Gestão e Empreendedorismo	66	80	02
	Topografia e Noções de Desenho Técnico	100	120	03
TOTAL DO ANO		1260	1520	38

3º Ano				
	Componente Curricular	Horas relógio	Horas aula	Aulas na semana
Núcleo de base comum	Educação Física III	66	80	02
	Língua Portuguesa e Literatura III	100	120	03
	Matemática III	100	120	03
	Física III	66	80	02
	Biologia III	66	80	02
	História III	66	80	02
	Geografia III	66	80	02
	Filosofia III	33	40	01
	Sociologia III	33	40	01
	Língua Espanhola III	66	80	02
Núcleo de base profissionalizante	Enologia III	100	120	03
	Química Enológica III	133	160	04
	Viticultura III	133	160	04
	Derivados da Uva e Vinho	66	80	02
	*Estágio Curricular Obrigatório	150	180	
TOTAL DO ANO		1244	1500	33
TOTAL GERAL				

*O Estágio Curricular Obrigatório pode ser realizado a partir da conclusão do 2º ano do curso. O Estágio Curricular Obrigatório corresponde a componente curricular do tipo ATIVIDADE COM ORIENTAÇÃO, visto que compreende somente carga horária de práticas a serem realizadas em instituições conveniadas, não originando turma e, conseqüentemente, diário de classe”.

Quadro resumo:

	Horas relógio	Horas aula
Núcleo de base comum	2184	2640
Núcleo de base profissionalizante	1363	1640
Total do curso	3547	4280
Estágio Curricular Obrigatório	150	180
TOTAL GERAL DO CURSO	3697	4460

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*



Emitido em 09/07/2025

RESOLUÇÃO Nº 17/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)
(Nº do Documento: 17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 16:31)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
17, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 09/07/2025 e o código de verificação: 11d8e26eec